

“EXTRATO DE CONTRATO”

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN.

VALOR: R\$ 395.729,24.

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 20 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 20/06/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.697/2022, de 22/12/2022, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2023, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 29/05/2023, para concessão de Subvenção Social visando a execução de serviços de Centro de Atendimento de Reintegração Social no Município – Projeto Caers (Centro avançado especializado de referência social).

Palácio da Independência, 22 de junho de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO